



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 001/2026

Data: 19 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 1671

EM 20/01/2026, 11:23

Andréve

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI,
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo visando à implantação de cobertura no estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinado aos veículos que permanecem estacionados enquanto aguardam atendimento.

Guaíra, em 19 de janeiro de 2026.

Claudemir Motorista

Vereador Autor

Justificativa

A presente indicação atende a solicitações de pacientes e proprietários de veículos que utilizam diariamente a Unidade de Pronto Atendimento. A ausência de cobertura no local expõe os veículos às intempéries climáticas, como sol intenso, chuva e granizo, causando desconforto, prejuízos materiais e dificultando o acesso e a permanência dos usuários no espaço.

Além disso, muitos pacientes que buscam atendimento na UPA encontram-se em situação de fragilidade física ou emocional, e a existência de cobertura contribuiria para maior comodidade, segurança e acolhimento, especialmente em períodos de espera prolongada.

A implantação da cobertura representa uma melhoria simples, porém significativa, na infraestrutura da unidade de saúde, demonstrando cuidado com os munícipes e valorização do serviço público prestado. Trata-se de uma medida de baixo impacto financeiro e alto retorno social, alinhada aos princípios da humanização do atendimento e da eficiência administrativa.

Dante do exposto, justifica-se a presente indicação, na expectativa de que o Poder Executivo avalie a viabilidade da proposta e atenda a essa demanda da população.